

Considerando que a empresa AMAZON SERVICE-SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI deveria ter apresentado todos os documentos hábeis e bastantes à comprovação do item 8.2.4.2, especificamente as demonstrações contábeis, o que conduziu a sua inabilitação;

Considerando a necessária ponderação entre o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e os princípios da eficiência e da razoabilidade, para evitar-se o formalismo exacerbado, em observância à finalidade pública;

Considerando que não houve a interposição de impugnação ou pedido de esclarecimentos da empresa AMAZON SERVICE-SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI quanto ao item 8.2.4, da Carta-Convite;

Considerando os princípios da eficiência e da razoabilidade e a ponderação de princípios já chancelada pelo Tribunal de Contas da União;

Considerando o que mais constar dos autos;

Considerando o art. 109, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e o art. 18, XXII, "c", item 5, do Decreto Estadual n.º 57/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

Dou conhecimento, mas julgo improcedentes os recursos interpostos pelas empresas S&S CONSTRUTORA E METALÚRGICA, SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e AMAZON SERVICE-SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, para manter a habilitação das empresas CONSTRUTORA 4MX LTDA.-ME, ESTILO ENGENHARIA LTDA.-EPP, IAN G P MARCELO EIRELI, F R CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME e EMPREITEIRA NACIONAL EIRELI, por cumprimento das exigências habilitatórias para o Convite n.º 02/2020-MP/PA, e manter a inabilitação da empresa AMAZON SERVICE-SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, por não ter cumprido integralmente o item 8.2.4.2 (Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social), da Carta-Convite.

À Comissão Permanente de Licitação, para prosseguimento do Convite n.º 02/2020-MP/PA e ulteriores de direito.

Belém, 20 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 526652

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 3353/2017-MP/PDJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA n.º 1909/2017-MP/PDJ publicada no D.O.E. em 17/05/2017, protocolo 106172/2017, conforme abaixo relacionada:

NOME: LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Rondon do Pará

MATRÍCULA: 999.1533

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Colares

DESTINO(S): Guarulhos/SP

PERÍODO(S): 26/04/2017 - 28/04/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Seminário

Belem, 31 de Maio de 2017 .

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador(a) Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6.255/2017-MP/PDJ

RESOLVE:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente n.º 114066/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA DE BELEM SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: 9o Promotor de Justiça de Família de Belém

MATRÍCULA: 999.148

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S):

PERÍODO(S): 01/09/2017 - 03/09/2017

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Curso de Extensão em Percepção Sistêmica no Judiciário Brasileiro

Belem, 22 de Setembro de 2017 .

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7601/2017-MP/PDJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA n.º 6.694/2017-MP/PDJ publicada no D.O.E. em 27/10/2017, protocolo 117120/2017, conforme abaixo relacionada:

NOME: DIEGO LIBARDI RODRIGUES

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Xinguara

MATRÍCULA: 999.2355

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Xinguara

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 21/09/2017 - 23/09/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho

Belem, 10 de Novembro de 2017 .

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador(a) Geral de Justiça

PORTARIA N.º 8178/2017-MP/PDJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA n.º 7191/2017-MP/PDJ publicada no D.O.E. em 28/11/2017, protocolo 118593/2017, conforme abaixo relacionada:

NOME: PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Sebastião da Boa Vista

MATRÍCULA: 999.2356

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: São Sebastião da Boa Vista

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 30/10/2017 - 30/10/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: () diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)

Belem, 28 de Novembro de 2017

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procurador(a) Geral de Justiça

PORTARIA N.º 8226/2017-MP/PDJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA n.º 6.052/2017-MP/PDJ publicada no D.O.E. em 28/11/2017, protocolo 114155/2017, conforme abaixo relacionada:

NOME: JANE CLEIDE SILVA SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: 12o Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1332

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá

DESTINO(S): Novo Repartimento/PA

PERÍODO(S): 26/09/2017 - 27/09/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Audiência Judicial Agrária

Belem, 29 de Novembro de 2017

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procurador(a) Geral de Justiça

Protocolo: 526314

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ASSUNTO: pacto pela educação no campo na região dos municípios de: Alenquer, Almeirim, Belterra, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Prainha e Santarém

DATA: 10 março de 2020

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Ministério Público Estadual em Santarém, Av. Mendonça Furtado, 3991, Liberdade - Santarém - Pará

CRENCIAMENTO: Até 03 de março de 2020

A 7ª Promotoria de Justiça Agrária de Santarém, da II Região Agrária do Estado do Pará e a 8ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais Fundamentais e Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública - Saúde e Educação, no uso de suas atribuições, comunicam que realizará Audiência Pública em 10 de março de 2020, às 14h, na sede do Ministério Público Estadual em Santarém, Av. Mendonça Furtado, 3991, Liberdade - Santarém - Pará para tratar do estabelecimento do pacto pela educação no campo na região Oeste do Pará, notadamente no que diz respeito aos municípios de: Alenquer, Almeirim, Belterra, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Prainha e Santarém.

A Audiência será franqueada aos interessados, com o objetivo de tornar pública, colher sugestões e discutir os termos do pacto pela educação no campo na região Oeste do Pará, nas áreas de atuação dos municípios citados. Outrossim, comunica que o credenciamento para participação, com a informação do nome completo, entidade que representa e cargo ocupado, deverão ser formalizadas até 03 de março de 2020 através do e-mail pja-gariastm@mppa.mp.br ou telefone 093 3512 0441, devendo os ofícios de indicação de representação institucional serem encaminhados pelo e-mail ou apresentados em audiência. Igualmente, solicitações de informações complementares poderão ser realizadas pelo e-mail e telefone indicados.

Protocolo: 526508

ACÓRDÃO N.º 003/2020 - CPJ

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N.º 035/2019- CPJ (PROTOCOLO N.º 37163/2019)

RECORRENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (SISEMPPA)

ADVOGADA: ZARAH EMANUELLE MARTINHO TRINDADE (OAB/PA 18107)

RECORRIDA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

INTERESSADO: PROMOTOR DE JUSTIÇA CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA

ADVOGADOS: DANIEL KONSTADINIDIS (OAB/PA 9467) E OUTROS RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA NELSON PEREIRA MEDRADO

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA QUE ARQUIVOU O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) N.º 055/2018-CGMP/PA. INOCORRÊNCIA DE MERA REPRODUÇÃO DE FATOS ESPOSADOS NA INSTRUÇÃO. PRELIMINAR DE INÉPCIA DO RECURSO REJEITADA. RECONHECIDA A LEGITIMIDADE DO SISEMPPA PARA DEFENDER OS INTERESSES DOS ASSOCIADOS, COMO SUBSTITUTO PROCESSUAL, INCLUSIVE EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME O INCISO III, DO ART. 8º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. RECURSO CONHECIDO. NÃO RESTOU CONFIGURADA FALTA DE DEVER FUNCIONAL OU PRÁTICA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA INTERESSADO. DECISÃO MANTIDA. RECURSO PROVIDO.